

das Instituições Federais de Ensino Superior no Estado do Paraná (Sinditest/PR); **Requerimento n.º 381/2024**, do Deputado Evandro Araújo, solicitando o envio de expediente ao Prefeito do município de Marialva, Sr. Victor Celso Martini, requerendo esclarecimentos acerca do convênio n.º 192/2021, formulado entre o Estado do Paraná e o município de Marialva; **Requerimento n.º 382/2024**, do Deputado Ney Leprevost, solicitando o envio de expediente à Prefeitura Municipal de Curitiba, requerendo providências para solucionar os alagamentos provocados pelo córrego ao longo da Av. Henry Ford, no bairro Lindóia; **Requerimento n.º 383/2024**, do Deputado Ney Leprevost, solicitando o envio de expediente à Secretaria de Estado da Segurança Pública, requerendo apoio ao Hospital da Polícia Militar; **Requerimento n.º 384/2024**, do Deputado Ney Leprevost, solicitando o envio de expediente à Prefeitura Municipal de Colombo, encaminhando relato de contribuinte e requerendo providências para garantir os direitos das crianças com o Transtorno do Espectro Autista -TEA; **Requerimento n.º 385/2024**, do Deputado Ney Leprevost, solicitando o registro e o envio de votos de louvor e congratulações ao atleta Guilherme Buozi, pelos relevantes serviços prestados aos paranaenses na área do esporte; **Requerimento n.º 386/2024**, da Deputada Mabel Canto, solicitando o registro e o envio de votos de pesar à família pelo falecimento do Padre Wilton Moraes Lopes; **Requerimento n.º 389/2024**, da Deputada Maria Victória, Evandro Araújo e Cloara Pinheiro, solicitando o registro e o envio de votos de pesar à Congregação da Copiosa Redenção, em razão do falecimento do Padre Wilton Moraes Lopes, fundador da Congregação, ocorrido no dia 4 de março de 2024 em Ponta Grossa.

Requerimentos com despacho do Presidente.

Ao Cerimonial, à Diretoria-Geral e à Diretoria Legislativa para providências: **Requerimento n.º 390/2024**, dos Deputados Evandro Araújo e Luiz Cláudio Pinheiro, requerendo o uso do horário do Grande Expediente da Sessão Plenária do dia 1.º de abril de 2024, para ouvir o Sr. Sinque, Major do QOBPM do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná.

À Diretoria Legislativa para providências: **Requerimento n.º 387/2024**, do Deputado Paulo Gomes, requerendo a inclusão de assinatura no Requerimento 325/2023, de criação da Frente Parlamentar dos Condomínios, de autoria do Deputado Cobra Repórter; **Requerimento n.º 388/2024**, dos Deputados Thiago Bühner e Evandro Araújo, requerendo a inclusão do Deputado Thiago Bühner como coautor do Projeto de Lei n.º 710/2023.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente Sessão, marcando uma outra **Sessão Ordinária** para amanhã, terça-feira, dia 5 de março de 2024, à hora regimental, com a seguinte **Ordem do Dia:** 2.ª Discussão dos Projetos de Lei n.ºs 122/2023, 523/2023 e 693/2023; e 1.ª Discussão dos Projetos de Lei n.ºs 592/2023, 965/2023, 985/2023 e 1044/2023.

“LEVANTA-SE A SESSÃO.”

(Sessão encerrada às 17h17, tendo sido lavrada a Ata para fins de publicação em atendimento ao disposto no art. 139 da Resolução n.º 11 de 23/8/2016, Regimento Interno.)

22359/2024

Publicações Administrativas

Atos Regulamentares Comissão Executiva

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 141/2024

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base nos dados contidos no protocolo SEI nº 03120-93/2024,

R E S O L V E

Art. 1º Restituir ao caixa único do Tesouro Estadual o saldo financeiro decorrente de repasses duodecimais, nos termos do parágrafo 2º do artigo 168 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Os recursos objeto da restituição a que se refere o artigo 1º, consubstanciam no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, provenientes do orçamento do exercício corrente.

Art. 3º A operação financeira determinada pelo presente ato foi efetivada na data de 05/03/2024.

Curitiba, 7 de março de 2024.

ADEMAR LUIZ TRAIANO

Presidente

ALEXANDRE MARANHÃO CURI

1º Secretário

MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS

2ª Secretária

22343/2024

Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024 PROTOCOLO Nº 02034-24.2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ – ALEP.

CONTRATADA: G C BROIANO - ME– CNPJ Nº 21.573.508/0001-59.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estande e de toda infraestrutura para adequada realização dos trabalhos de interiorização da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná na EXPO-UMUARAMA - 49ª Exposição Agropecuária, Comercial e Industrial e 22º Internacional, de 07 a 17 de março de 2024, em Umuarama- PR.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

FORO: Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2024.

OBS: O Protocolo encontra-se disponível na íntegra no Portal da Transparência <http://transparencia.assembleia.pr.leg.br/>, no link “Compras e Licitações”.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 PROTOCOLO Nº 01795-75.2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

OBJETO: A contratação direta, através de processo de inexigibilidade de licitação, de 03 (três) inscrições para participação dos servidores da Diretoria de Tecnologia da Informação no curso presencial “CONTRATAÇÕES DE TIC NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em consonância com a NLL, IN 94 Resolução CNJ 468”, que será realizado em Curitiba, com início dia 14/03/2024 e término em 15/03/2024.

CONTRATADO: BRASIL SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.587.850/0001-52.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: A inexigibilidade de licitação neste caso encontra respaldo na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso III e alínea f; Decreto Estadual nº 10.086/2022, artigos 148, 154 a 157, e no Ato da Comissão Executiva nº 1.826/2023.

Curitiba, 26 de Fevereiro de 2024.

Ademar Luiz Traiano
Presidente

Alexandre Maranhão Khury
1º. Secretário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação em favor do interessado abaixo relacionado, referente a empenho para contratação da empresa **BRASIL SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 40.587.850/0001-52, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, inciso III, alínea f; Decreto Estadual nº 10.086/2022, Artigos. 148, 154 a 157 e no Ato da Comissão Executiva nº 1826/2023.

Número Processo	Nome do Contratado	Valor
01795-75.2024	BRASIL SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO LTDA	R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

Curitiba, 11 de Março 2024.

Ademar Luiz Traiano
Presidente

Alexandre Maranhão Khury
1º. Secretário

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº001/2023 PROTOCOLO 19845-56.2023

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: HANE HELOISE RIGUEIRO EIRELLI – CNPJ:

21.012.904/0001-07

OBJETO: O presente aditivo contratual tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência da prestação de serviço, conforme disposto no artigo 103, inciso II, e artigo 142, da Lei Estadual nº15.608/07

VALOR: R\$ 287.040,76.

DATA DE ASSINATURA: 08 de Março de 2024

FORO: Comarca de Curitiba, Estado do Paraná;

OBS: o Aditivo encontra-se disponível na íntegra no Portal da Transparência <http://transparencia.assembleia.pr.leg.br/>, no link “Compras e Licitações”.

22388/2024